



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1649	Fundo Municipal de Habitação
164916	Habitação
164916.482	Habitação Urbana
164916.482.0192	Moradia Legal
164916.482.0192.1219	Urbanização e Infraestrutura Lot. Popular
344905100	Obras e Instalações – RV 1050 – Rec. Fundo Municipal.....R\$150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$150.000,00	

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício de 2018, no Recurso Vinculado 1050, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2019.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na Secretaria de Assistência Social e Habitação, por não constar no corrente orçamento.

A adequação no orçamento se justifica pela necessidade de realização da rede do Esgoto nas Ruas Mariópolis, Aguapés e Barra do Ouro, junto ao Conjunto Habitacional – Sobrados, do Bairro medianeira.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de julho de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO